

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



Ilustríssimo Senhor
Maurício Bofill Del Fabro
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

04/2023

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informações ao Executivo Municipal:

➤ Tendo em vista o Chamamento Público Nº 01/2022 – CREDENCIAMENTO com o objetivo de firmar convênios com instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tarifas de serviços do DAE – Departamento de Água e Esgotos, assim como o CONTRATO Nº 14/2022 com o Banco Triângulo e o CONTRATO Nº 16/2022 com o Banco Cooperativo Sicredi S.A., requer sejam enviadas cópias na íntegra do processo.

Sant'Ana do Livramento, 12 de Janeiro de 2023.

Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT

¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV – o cumprimento da leis e das decisões judiciais.